

**CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO**  
**53º LEILÃO LOJAS RIACHUELO S/A - CNPJ nº 33.200.056/0001-49.**

**LEILOEIRA OFICIAL: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES – JUCESP Nº 661**

LEILÃO - O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Cristiane Borgueti Moraes Lopes LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, dia **15 de maio de 2025 (quinta-feira) às 14h** (Horário de Brasília/DF), pelo site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

**CONDIÇÕES GERAIS**

**DATA e HORÁRIO: 15 de maio de 2025 (quinta-feira) às 14h** (Horário de Brasília/DF)

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)

**RELAÇÃO DOS BENS:** Os bens estão relacionados no ANEXO I, parte integrante desta Condição de Venda.

**GARANTIA:** Os BENS serão vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a peças e agregados que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, isentando assim a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA que é mera mandatária e a PLATAFORMA LANCE JÁ de quaisquer defeitos ou vícios ocultos, como também desistências, indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, independentemente da realização ou não da visita dos bens, facultada neste Edital.

**LANCE CONDICIONAL:** Os Bens relacionados no Anexo I serão vendidos na FORMA CONDICIONAL, a quem maior lance oferecer, em moeda nacional, em Leilão de modo online, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se sempre à VENDEDORA o direito de liberar ou não os bens pelo maior preço alcançado.

**COMISSÕES E ENCARGOS:** O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme condições de venda.

**LEILOEIRA** - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

**SITE LANCE JÁ** – O site Lance Já ([www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br)) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial – simultâneo em nível global.

### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

**A. Veículos Importados e/ou Blindados:** Em caso de veículos importados a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança.

**B.** Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à regularização e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, Detran e demais órgãos competentes.

**C.** Em se tratando de veículos com direito a documentação, a COMITENTE VENDEDORA somente responderá pela quitação das multas decorrentes de infrações cometidas até a data da realização do leilão

**D.** O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da COMITENTE VENDEDORA, constante do bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

**E.** Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ de quaisquer responsabilidades. Os veículos podem não possuir chave reserva e/ou manual.

**F.** O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento.

**G.** O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, ou ainda retirá-los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

**H.** Alguns veículos podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.

**I.** O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste Leilão são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL, NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a COMITENTE VENDEDORA, PLATAFORMA LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

**J.** Os lotes do Anexo I, correspondentes a veículos com direito a documentação estão numerados na ordem sequencial estabelecida neste anexo.

**K.** Veículos livres de ônus administrativos, fiscais e financeiros até a abertura do leilão na plataforma [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), o veículo está desembaraçado para venda.

## **1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a)** Efetuar prévio cadastro no site [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br),
- b)** Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;
- c)** Solicitar habilitação para o referido Leilão antes do horário, aceitando todas as condições e termos estabelecidos.

**1.1.** Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

**1.2.** Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral desta condição de venda.

**1.3.** Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas na presente Condição de Venda ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

**1.4.** Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como, com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e, se o caso, no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

**1.5.** A participação do leilão online dependerá do cadastramento do interessado no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), bem como, a irrestrita anuência de todas as condições e políticas ali previstas.

**1.6.** Os lances oferecidos virtualmente não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

**1.7.** O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e também pelo uso inadequado de senha.

**1.8.** Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

**1.9.** A COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ não se responsabilizarão por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**1.10.** Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**1.11.** Não caberá responsabilidade à COMITENTE VENDEDORA, LEILOEIRA e PLATAFORMA LANCE JÁ por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou dano no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

## **2. VISITAÇÃO:**

**2.1.** As fotos e descrições dos lotes a serem apreçados estão disponíveis no PORTAL da rede de internet: [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br). Sem prejuízo da exposição virtual, os bens poderão ser examinados pelos interessados nos dias 14/05/2025 **das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30**, mediante prévio agendamento. Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório da Leiloeira através do email [visitacao@lanceja.com.br](mailto:visitacao@lanceja.com.br), com assunto "VISITAÇÃO - 53º LEILÃO RIACHUELO".

**2.2.** TODOS OS LOTES SÃO VENDIDOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem garantias e direito a troca, podendo haver avarias, amassados, riscos, sujeira, uso, desgaste, ausência de embalagem, manuais e de algumas peças, acessórios e/ou componentes importantes, não se responsabilizando a Leiloeira, plataforma LANCE JÁ e nem o(a) Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes.

**2.3.** Realize a visitação ao lote, antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados, sob sua conta e risco, a análise dos bens, caso opte e não visitar não poderá alegar ignorância não dando direito a reclamação.

## **3. LANCES**

**3.1.** Os lances poderão ser ofertados por meio do PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

**3.2.** Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

**3.3.** O(s) interessado(s) poderá(ão) ofertar mais de um lance para vários lotes, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sabendo-se que os lotes serão vendidos individuais e independentes, não cabendo escolha e nem desistência parcial por parte do arrematante.

**3.4.** O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério, poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

**3.5.** Cada lote terá o seu cronômetro/relógio, portanto caberá ao interessado observar o cronômetro/relógio com o tempo de cada lote; 2. O interessado terá o ônus de observar o tempo devido no cronômetro/relógio do respectivo lote, a fim de que não perca o seu lance, isentando a leiloeira, comitente vendedor e a plataforma de qualquer responsabilidade. 3. No caso de lances o relógio retroagirá 01 (minuto) para que todos os participantes tenham tempo hábil a lançar. 4. Ao término de 01 (um) minuto, caso não haja mais lances, o lote será encerrado. 5. Os lotes não são encerrados de forma sequencial, devendo o participante atentar-se sempre ao relógio/cronômetro.

**3.6.** O valor atribuído para o lance inicial (“Lance mínimo Leilão”) pode não ser o preço mínimo de venda dos lotes (“valor reserva” ou “preço reserva”). O Comitente se reserva o direito de, ao seu exclusivo critério e independentemente de justificativa, aceitar ou não o maior lance/oferta, ainda que o lance tenha atingido ou superado qualquer valor anteriormente estabelecido.

**3.7.** Os bens serão vendidos, a quem maior lance oferecer, reservando-se o(a) Comitente Vendedor o direito em liberar ou não o bem ofertado para o maior lance alcançado.

**3.8.** O interessado está ciente que os lances realizados demandam certo tempo de processamento e deverá oferecer seus lances considerando o tempo necessário para tanto, que poderá variar com base em diversos fatores (exemplificativamente: a velocidade de conexão de internet).

**3.9.** Em caso de arremate, os respectivos documentos, notas fiscais ou recibos do Comitente e Nota de Venda da Leiloeira serão emitidos com o nome e dados do arrematante conforme cadastro no PORTAL [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), sem a possibilidade de alteração.

#### **4. LANCES CONDICIONAIS**

**4.1.** Os lances ofertados em leilão serão acatados de **FORMA CONDICIONAL**, ou seja, o maior valor alcançado em leilão, será levado a apreciação do comitente vendedor, a resposta se dará em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do Leilão.

#### **5. LANCES AUTOMÁTICOS**

**5.1.** A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

**5.2.** Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

#### **6. COMISSÃO DA LEILOEIRA**

**6.1.** Os arrematantes deverão pagar a Leiloeira comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a aprovação da venda.

**6.2.** A comissão devida a Leiloeira e os Encargos de administração não estão inclusas no valor do lance ou da proposta escrita.

**7. ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO** - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar Encargos de administração, conforme descrito abaixo:

✓ **Veículos leves (R\$ 1.900,00 cada lote).**

#### **8. PAGAMENTO**

**8.1.** O(s) arrematante(s) deverá(ão) realizar seu(s) pagamento(s) da arrematação(ções), comissão da leiloeira e encargos de administração em até 24 (vinte e quatro) horas após a aprovação do comitente, através de Transfêrencia bancária: TED, TEF, PIX, DOC na conta corrente da Leiloeira a ser indicada ou outra forma que vier a ser estabelecida pela Leiloeira, independentemente de aviso prévio ou



antecedência. Os pagamentos deverão ser identificados com o número do(s) lote(s).

**8.2.** Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou, se o caso, SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como, à penalidade acima prevista, considerando-se tais situações como inadimplência por parte do arrematante.

**8.3.** O arrematante é responsável por todos os tributos que vier ocorrer oriundos da arrematação.

## **9. INADIMPLÊNCIA**

**9.1.** O não pagamento do valor da arrematação, da comissão da Leiloeira e/ou da Encargos de administração no prazo estipulado, poderá, a critério da Leiloeira e independentemente de notificação prévia, configurar desistência ou arrependimento por parte do arrematante. Configurada a desistência ou o arrependimento, o arrematante fica obrigado a pagar o valor da comissão devida a Leiloeira 5% (cinco por cento) do valor do lance ou proposta efetuada, além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ou proposta efetuada destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e a Leiloeira poderá repassar o Lote para outro interessado.

**9.2.** Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto Federal nº 21.981/32 e suas alterações. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**9.3.** O interessado autoriza o eventual registro perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Santo André/SP, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

**9.4.** A inadimplência também poderá, a critério da Leiloeira e da plataforma LANCE JÁ, tornar o(a) arrematante impedido(a) de participar em outros leilões, impedimento este que permanecerá até a quitação integral dos valores em aberto.

## 10. RETIRADA DOS LOTES

**10.1.** O(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo(a) Comitente Vendedor(a) e deverá(ão) ser retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a apresentação da Nota de Venda original da Leiloeira e entrega de Procuração com firma reconhecida ou Certificado Digital, se for o caso. A retirada deverá ser efetuada em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão da nota de venda, através de agendamento no escritório da leiloeira. **SENÃO RETIRADO NO PRAZO SERÁ COBRADO UMA MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (cem reais).**

**10.2.** Todos os custos, responsabilidades cível, ambiental, tributário e criminal e demais procedimentos envolvidos na retirada do(s) bem(ns) serão de responsabilidade do arrematante e este assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca.

**10.3.** Os bens permanecerão sob a guarda e responsabilidade do(a) Comitente Vendedor(a) até a entrega final ao arrematante. Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência dos Bens, tais como carregamento, transporte, tributos de qualquer espécie ou natureza, ainda que em nome do(a) Comitente Vendedor(a).

**10.4.** Após o decurso do prazo estipulado, ocorrerá o perdimento bens arrematados e não retirados, não tendo o arrematante direito à devolução de qualquer quantia (Leiloeira e Comitente).

**10.5.** A Leiloeira entregará ao ARREMATANTE, juntamente com o Certificado de Registro de Veículo, cópias do Edital do leilão e procuração do responsável legal pela assinatura nos C.R.V.s em até 30 (trinta) dias úteis.

**10.6.** No ato da retirada caberá(ão) ao(s) arrematante(s) conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao Comitente, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Tal(is) informação(ões) deverá(ão) ser formalizada(s) por e-mail à Lance Já Leilões (atendimento@lanceja.com.br). **Não será(ão) aceita(s) qualquer (quaisquer) reclamação(ões) do(s) arrematante(s) com relação à irregularidade e/ou divergência do(s) lote(s) arrematado(s) após a retirada do(s)**

**mesmo(s) junto ao Comitente/ Lance Já e/ou Leiloeira e fica ciente que a retirada e transporte do bem são por sua conta e risco.**

**10.7.** Na retirada o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente, qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada. Não poderá(ão) ingressar nas dependências da empresa pessoa(s) de camisetas regatas, bermudas e chinelos.

**10.8.** O arrematante é o único responsável por negócios que venha a firmar com terceiros não envolvidos no Leilão, de sorte que a Leiloeira e o Comitente Vendedor não terão qualquer responsabilidade perante o arrematante ou tais terceiros.

**10.9.** Uma vez realizado o Leilão, caso o Comitente Vendedor aceite negociação no pós-venda em relação aos bens do Leilão, resta desde logo esclarecido que a eventual aquisição pelo arrematante não o isentará do pagamento da comissão da leiloeira e demais Encargos administrativos, se houver. Não ocorrendo tal pagamento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de realização do negócio entre Comitente e Arrematante, este incorrerá automaticamente em mora devendo arcar adicionalmente com multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do Leilão (em que constava o bem), devendo ser acrescidos os juros de mora de 1% (um por cento) ao mês calculados pro rata die e atualização monetária conforme variação positiva do IGPM-FGV.

**10.10.** No período de retirada, será de responsabilidade do Comprador todas as despesas de movimentação, mão de obra, transporte e manuseio dos lotes adquiridos.

## **11- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1** Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes nas condições de venda, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

**11.2** Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. "Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal,

estadual ou municipal, ou por entidade para estatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

**11.3** Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

**11.4** O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem testes, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

**11.5** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias e direito a troca ou devolução em leilão e/ou nas fábricas da Guararapes e Lojas Riachuelo, podendo haver peças repetidas, defeitos, sujeira, desgaste, deterioração e ausência de peças.

**11.6** Realize a visita ao lote antes de ofertar seu lance, as fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não devendo servir de parâmetro para demonstrar o estado dos bens, cabendo aos interessados agendar visita e sob sua conta e risco fazer a análise dos bens.

**11.7** Todos os custos e procedimentos envolvidos na retirada do bem serão de responsabilidade do arrematante e o mesmo assume após retirada dos bens, toda responsabilidade civil e criminal pelo transporte, manuseio e descarte dos produtos e quanto ao uso indiscriminado do produto, bem como o uso ilegal da marca Guararapes/Riachuelo.

## **12 - FORO**

**12.1-** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

**Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.**

## ANEXO I

### LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

**Av. Amélia Latorre, nº 11 - Jardim Guanabara, Jundiaí/SP.**

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                   | LANCE INICIAL<br>(R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 01   | I/FIAT FREEMONT PRECISIO. BLINDADO. ANO/MOD 2013. PLACA F____2. COR PRETA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. | R\$ 30.495,00          |
| 02   | I/CHRYSLER TOWN COUNTRY. BLINDADO. ANO/MOD 2012. PLACA F____6. COR PRETA. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE.  | R\$ 41.592,60          |